

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA ... Cr\$ 0,50

NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE ... Cr\$ 0,60

Director: PEDRO CAROPRESO

Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

Diário do Executivo GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 18.067 DE 2 DE ABRIL DE 1948.

Da nova redação à letra "a" do artigo 112 do Decreto n. 10.197, de 17-5-1939.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições.

DECRETA:

Artigo 1.º — Passa a ser assim redigida a letra "a" do artigo 112 do Decreto n. 10.197, de 17 de maio de 1939:

"a) — assinar, com o tesoureiro, os títulos de dívida do Estado, fundada e fluente, salvo determinação do Secretário ou do Diretor Geral, mediante proposta do Diretor do Departamento, a fim de que sejam as assinaturas lançadas por outros funcionários."

Artigo 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 2 de abril de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

Marcelo Rodrigues

Publicação na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 5 de abril de 1948.

Cassiano Ricardo

Diretor Geral

DECRETO N. 18.068 DE 5 DE ABRIL DE 1948

Altera as Tabelas Explicativas do orçamento interno do corrente exercício do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1.º — Nas Tabelas Explicativas do orçamento interno, vigente, do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, ficam reduzidas as seguintes quantias:

§ 1.º — INSTITUTO DE PREVIDENCIA (sede)

Verba n. 1

Pessoal

011 — Vencimentos de Cargos 350.000,00

016 — Abono de Família ... 35.000,00 385.000,00

§ 2.º — DIRETORIA DE SEGUROS

Verba n. 4

Material e Serviços

200 — Móveis, Utensílios, tapeçarias e maq. para os Serv. de Exp. Cont. Estatística e Similares .. 30.000,00

415.000,00

Artigo 2.º — Com os recursos das reduções feitas no artigo precedente, ficam suplementadas as seguintes dotações:

§ 1.º — INSTITUTO DE PREVIDENCIA (sede)

Verba n. 2

Material e Serviços

200 — Móveis, Utensílios e Maq. para os Serviços de Exp. Contabilidade, Estatística e Similares ... 30.000,00

495 — Reposições e Restituições 5.000,00 35.000,00

§ 2.º — DIRETORIA DE SEGUROS

Verba n. 3

Pessoal

011 — Vencimentos de Cargos 350.000,00

030 — Substituições ... 30.000,00 380.000,00

415.000,00

Artigo 3.º — Ficam transferidas as seguintes quantias dentro da verba n. 11 item 7:

Da alínea "d" para a alínea "e" ... 2.000.000,00

e para a alínea "f" ... 870.000,00

2.870.000,00

Artigo 4.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 5 de abril de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

José Fajardo

Respondendo pelo expediente da Secretaria do Trabalho, Indústria e Comércio.

Publicação na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 5 de abril de 1948.

Cassiano Ricardo

Diretor Geral

PALACIO DO GOVERNO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO resolve conceder a Norbertina Ferreira Branco, Prático de Laboratório, classe "I", da PP-III, lotada na extinta Repartição do Serviço Civil da Secretaria do Governo, sessenta (60) dias de afastamento, a partir de 12-1-48, nos termos do artigo 94 da Constituição do Estado de São Paulo.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 5 de abril de 1948

ADHEMAR DE BARROS

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, e nos termos do artigo 35, parágrafo 3.º, do Decreto-lei n. 12.273/41,

DECLARA sem efeito o decreto que nomeou Waidmro Leite de Barros para o cargo de motorista, classe "H", lotado na Secretaria de Estado dos Negócios do Governo.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 5 de abril de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

PROCESSOS DESPACHADOS PELO GOVERNADOR

— da Assessoria Técnico Legislativa. Transmite expediente em que Afonso Cerrato e outros, contadores, lotado na extinta Repartição do Serviço Civil, solicitam sejam os seus títulos de nomeação apostilados para declarar que os interessados foram enquadrados na classe "L". (SG. 1937/48): — "Indeferido";

— da extinta Repartição do Serviço Civil. Transmite processo da Secretaria da Agricultura sobre instituição de regime de tempo integral a Leovigildo Pacheco Jordão e outros. (SG. 7494/47): — Aguardem melhor oportunidade";

— de Renato da Gama Pantoja e outros, escrivães lotados na Guarda Civil de São Paulo. Solicitam reconsideração de despacho que negou provimento a recurso interposto da decisão do Secretário da Segurança Pública, contrária a pedido de retificação de apostilhas levadas a efeito em seus títulos de nomeação (SG. 5065/46): — "Indeferido, por falta de amparo legal";

— da Secretaria da Justiça. Transmite expediente sobre desapropriação de prédios necessários à ampliação da Imprensa Oficial do Estado. (SG. 1903/48): "Autorizo" — à Assessoria Técnico Legislativa para estudar";

— da Confederação Evangélica do Brasil Delegação Regional de São Paulo. Sobre indicação do Rev. Walter Ermel para capelão evangélico do Hospital das Clínicas. (SG. 3338/47): "Aprovo";

— de Raul Pinto de Mello, capitão reformado da Força Pública do Estado. Sobre recurso interposto de ato da ex-Interventoria Federal, que lhe negou pedido de revisão de exame de saúde. (SG. 6103/45): — "Deacordo" (com o parecer do Secretário do Governo, esclarecendo que o único recurso agora cabível deve ser endereçado ao Poder Judiciário).

SECRETARIA DO GOVERNO

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO usando de suas atribuições

EXONERA, a pedido, d. Magdalena Foschini Franklin da Silva, do cargo de escrivão, classe "I", da PP-III, lotada na Secretaria de Estado dos Negócios do Governo.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 5 de abril de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

Synesio Rocha

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 93, § 1.º, alínea "a", do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, resolve EXONERAR, a pedido Guimar Carvalho dos Santos de cargo da classe "H" da carreira de Escrivão, lotado na Assessoria Técnico Legislativa.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 5 de abril de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

Synesio Rocha

JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

DECRETOS DE 5 DO CORRENTE

Concedendo

aposentadoria ao sr. Sebastião de Oliveira, guarda de presidio, classe "I", lotado na Penitenciária do Estado, nos termos do art. 92, da Constituição do Estado e à vista do título de liquidação de tempo de serviço expedido pela Secretaria da Fazenda em 13 de janeiro de 1948, sob n. 107.

Aposentando

o sr. Francisco Paulo Lepore no cargo de contador classe, "K", lotado na Penitenciária do Estado, nos termos do art. 92, da Constituição do Estado e à vista do ti-

tulo de liquidação de tempo de serviço n. 777 expedido pela Secretaria da Fazenda em 19 de março de 1948.

o sr. João Joaquim Barbosa no cargo de guarda de presidio, classe "I", lotado na Penitenciária do Estado, nos termos do art. 92, da Constituição do Estado, e à vista do título de liquidação de tempo de serviço expedido pela Secretaria da Fazenda sob n. 732, em 10 de junho de 1946.

Declarando competir:

ao bel. José Marcondes Pedrosa, advogado, classe "Z-2" da Tabela III, da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Justiça e Negócios do Interior, lotado na Procuradoria Judicial do Departamento Jurídico do Estado, mais a sexta parte de seus vencimentos, a partir de 10 de julho de 1947, nos termos do art. 98 da Constituição do Estado.

Demitindo:

o sr. João Landolfi do cargo de servente, classe "G" da Tabela II da Parte Suplementar do Quadro da Secretaria da Justiça e Negócios do Interior, lotado na Secretaria de Estado, nos termos dos artigos 45 e 238 n. 1 do dec. lei 12.273, de 28-10-941;

o sr. Alberto Mascaro, guarda de presidio, classe "G", lotado na Penitenciária do Estado, nos termos do art. 238, item I do dec. lei 12.273, de 28-10-941.

Exonerando:

a pedido, d. Cecília Aguirre de Sá do cargo de 2.º escrevente, padrão "L" da Parte Permanente do Quadro da Justiça, lotado no cartório do 2.º Distribuidor e Contador do Forum Criminal da comarca de São Paulo, nos termos do art. 93, parág. 1.º, letra "a" do dec. lei 12.273, de 28-10-941

Resolvendo afastar:

o sr. Francisco Iglesias, gráfico, classe "I", lotado na Imprensa Oficial do Estado, da Secretaria da Justiça e Negócios do Interior, nos termos do art. 94 da Constituição do Estado, pelo prazo de 180 dias, para tratamento de sua saúde.

Nomeando:

d. Mary Freire Penteadó Medici, para exercer, interinamente, o cargo de 2.º escrevente, padrão "L" da Parte Permanente do Quadro da Justiça, lotado no cartório do 2.º Distribuidor e Contador da comarca de São Paulo, na vaga de d. Cecília Aguirre de Sá, nos termos do art. 16, item IV, do dec. lei 12.273, de 28-10-941;

d. Myriam Mongelli Alves, para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar de ensino, padrão "G" do CE-PP-II, lotado no Instituto Modelo de Menores do Serviço Social de Menores, nos termos do art. 16 item IV, do dec. lei 12.273, de 28-10-941;

d. Marina Nogueira Amazonas, para substituir, a partir de 12 de fevereiro do corrente ano, o sr. Francisco Medeiros Muniz, 2.º escrevente, padrão "L" da PP-QJ do cartório do 1.º ofício das execuções criminais, durante o impedimento de d. Alba de Araujo Portugal Gomes, nos termos do art. 16, n. V, do dec. lei 12.273, de 28-10-941

o sr. José da Silva Pavão para substituir d. Margarida Rodrigues Pavão, 2.º escrevente padrão I da PP-QJ do cartório do 1.º ofício de Acidentes do Trabalho, da comarca de São Paulo, durante o seu impedimento por motivo de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do art. 16, n. V, do dec-lei n. 12273 de 28-10-941;

o sr. Armando Gallo para substituir, a partir de 20 de março do corrente ano, o sr. Antonio Giantaglia, oficial de justiça padrão "J" da PP-QJ da 8.ª Vara Criminal da comarca de São Paulo, durante o seu impedimento por motivo de férias, nos termos do art. 16, n. V, do dec-lei 12273 de 28-10-941;

o sr. Arthur Rossi para substituir, a partir de 29 de março do corrente ano, o sr. Cypriano Assumpção, oficial de justiça padrão J da PP-QJ lotado no cartório do 1.º ofício da Vara Privativa de Acidentes do Trabalho, durante o seu impedimento por motivo de férias, nos termos do art. 16, n. V, do dec-lei 12273 de 28-10-941.

o sr. Armando Antonio Meneguzzi para substituir, a partir de 1.º de março do corrente ano, o sr. Plácido Santa Martha Piquet, 2.º escrevente padrão I da PP-QJ do cartório do 10.º ofício criminal da comarca da Capital durante o seu impedimento, nos termos do art. 16, n. V, do dec-lei 12273 de 28-10-941;

o sr. Wladimir Amarante para substituir, a partir de 10 de janeiro do corrente ano, d. Maria Izilda Araujo, 2.º escrevente padrão I do PP-QJ do cartório do 2.º ofício da Vara Privativa de Acidentes do Trabalho, durante o seu impedimento, nos termos do art. 16 item V, do dec-lei 12273 de 28-10-941

Autorizando

o sr. Orlando Prado Browne, auxiliar de campo, classe "F" da Tabela III, da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Justiça, lotado na Procuradoria do Patrimônio Imobiliário do Departamento Jurídico do Estado, a afastar-se do exercício de seu cargo, para, com prejuízo de vencimentos mas com direito às demais vantagens de seu cargo efetivo e pelo prazo de um ano, prestar serviços junto à Reitoria da Universidade de São Paulo, nos termos do art. 213 § 2.º do dec-lei 12273 de 28-10-941;

o sr. Luiz Antonio Baptista, escrevente padrão "L" do Quadro da Justiça, lotado no 4.º ofício criminal da comarca de São Paulo, a afastar-se do exercício de seu cargo, a partir de 2 de março último, para, sem prejuí-